

Decreto n.º 622

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1.º) - A verba modificada sob n.º 251/8-63-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:-

251/8-63-1 - Pessoal Variável

Água

I - Vencimentos do Químico	Cr\$ 30.000,00	
II - Vencimentos do Encanador	Cr\$ 30.000,00	
III - Vencimentos do Auxiliar de Encanador	Cr\$ 18.000,00	
IV - Vencimentos do Encarregado das Máquinas	Cr\$ 24.000,00	
V - Vencimentos do Guarda das Máquinas	Cr\$ 18.000,00	
VI - Vencimentos do Encarregado da Epixa D'água	Cr\$ 20.400,00	
VII - Diaristas	Cr\$ 18.000,00	158.400,00

Artigo 2.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompéia em 3 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 15 de Fevereiro de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n.º 623

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estar-

do de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º alínea "b", do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera

O senhor Luiz Leonardo Rossi Vasconcelos do cargo de professor da Escola Primária Masculina Rural, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 1º de Março de 1953.

a) Nester de Barros.

Secretario

Decreto nº 624

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:-

O senhor Carlos de Assumpção, para reger, em caráter interino, a Escola Primária Masculina Rural, localizada na Fazenda São Joaquim, neste município, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1953

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal